PROJETO DE LEI Nº 07, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Denomina Rua Maria Idalina Machado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Idalina Machado, a via cadastrada sob o código nº 679, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui aproximadamente 210,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura, localizada, sentido Centro ao Sul do Rio, perpendicularmente à esquerda da Rua São Sebastião (código 007), a aproximadamente 350,00 metros após a Avenida Serra do Tabuleiro (Código 486) e 90,00 metros antes da Servidão José Jacinto Machado (Código 406), sendo uma Rua sem saída.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de Maria Idalina Machado, nascida no bairro Sul do Rio, nas proximidades do mercado Rachadel, em 18 de agosto de 1922.

Filha dos agricultores Joaquim João Rachadel e de Idalina Júlia Rachadel, casou-se com Eliseu Jacinto Machado, em 26 de julho de 1945, dessa união nasceram 10 (dez) filhos: José Eliseu, Ana Maria, Alécio, Neri José, Terezinha Maria, Bernadete Maria, Rogério Eliseu, Paulo Eliseu, Maria Aparecida e Jacinto Elói.

Junto de seus pais e após, com o marido, exercia a função de agricultora e serviços do lar, sempre residindo no Bairro Sul do Rio.

Faleceu em 25 de novembro de 1997, aos 75 anos de idade.

Dessa maneira, a denominação da via é uma maneira de preservar e reconhecer a importância de sua história.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 14 de fevereiro de 2025.

ANDERSON MACHADO
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br